



## Ata de Reunião Ordinária / Extraordinária

7/2024

No dia 03/06/2024, às 16h, reuniram-se de maneira virtual para a realização da 3º Reunião Extraordinária, os conselheiros: **ANA MARIA DE ARAÚJO VENTURA, LAILA MANECHINO, ANA PAULA VIDOTTO, DANILO TRAGINO DA SILVA, CLÉBER GUSTAVO DE GÓES, INÁ LOPES CAZELLA, NINO RIBAS, RICARDO APARECIDO FERREIRA, FÁBIO CUNHA, ISABELLA YUMI MORI, CARLOS BASSO**. Convidados: **VANESSA NAKATANI**.

Danilo inicia a Reunião informando que não havia quórum suficiente para votação das matérias especiais, tais como: recursos do Fundo Municipal do Ambiente, que exigiriam a participação de 50% + 1 dos conselheiros. No entanto, ficou decidido pelos conselheiros em continuar com os outros itens da pauta, sendo assim, iniciou-se pela conselheira Ana Maria, a leitura e explicação do parecer técnico da CTBIO em relação ao pedido pela SEMA de recursos para cercamento do Parque Daisaku Ikeda.

Os conselheiros Ana Maria e Cléber Gustavo de Goes apresentaram as razões pelas quais a câmara não concordaria neste primeiro momento com o pedido, sendo que solicitaram que algumas questões fossem resolvidas pelas SEMA antes da votação. Tais como: a) Que seja avaliada a possibilidade de se aproveitar, de maneira integral ou parcial, as estruturas do cercamento já existente, para que se empenhe neste momento a manutenção e melhoria do tipo de cercamento existente. b) Análise das possíveis alterações em relação à fauna, a partir das intervenções a serem feitas no cercamento do PEDI, apresentando, quando couber, as devidas medidas mitigatórias. c) A justificativa para a descontinuidade do cercamento existente e a demolição de suas estruturas, se for o caso. d) A justificativa da escolha do tipo de cercamento. A conselheira Laila solicita que seja acrescido ao pedido realizado junto à SEMA o cronograma da execução, detalhamento de custos, previsão de abertura do Parque à população e a manutenção do cercamento (como será feita e quem ficará responsável), que a seu ver ficou faltando a SEMA esclarecer. Ana Maria pede que seja incluído também a questão dos resíduos, numa eventual necessidade de demolição das obras já existentes no parque.

Ficou decidido pelos conselheiros que tal parecer seria encaminhado à SEMA para esclarecimentos antes que houvesse a votação dos recursos.

Danilo prossegue com os itens que não precisariam de quórum especial para votação. Ana Maria prestou contas sobre a conferência dizendo que os documentos que regulamentariam a conferência já estavam sendo confeccionados; em relação aos recursos que seriam gastos não havia uma estimativa ainda, motivo pelo qual foi sugerido pelos participantes que encaminhasse ofício à SEMA pedindo o valor total dos gastos e após seria votado pelo conselho o uso do recurso do fundo para custear a conferência.

Ainda, ficou decidida a prorrogação do mandato dos conselheiros até a realização da conferência: **aprovada com duas abstenções**.

A data da realização da conferência para 20 de julho de 2024 foi **aprovada por unanimidade**.

**A reunião encerrou às 17:00.**



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Tragino da Silva, Conselheiro(a)**, em 02/07/2024, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **13068395** e o código CRC **2E4E910A**.

---

**Referência:** Processo nº 19.023.097254/2024-88

SEI nº 13068395